

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

25 de Outubro de 2024

Número 1871

SUMÁRIO

Poder Executivo

Edital	1
Extrato de Contrato	2
Extrato de Contrato	3
Homologação	4
Portaria	5
Resultado de licitação	6
Resultado de licitação	7

Poder Legislativo

Sem atos oficiais a publicar nesta data.

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

VICE-PREFEITA

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO APARECIDO MARTINS
PEREIRA

PROCURADOR GERAL

JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO

FERNANDO CAMILO DO CARMO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO
FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE E TURISMO

ALEX BARBOSA

CONTROLADOR GERAL

RAUL FERNANDO GARCIA

OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITRA (067) 3465 1133

CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465
1137

CONSELHO TUTELAR (067) 3465
1145

CORREIOS (067) 3465 1212

CRAS (067) 3465 1019

CREAS (067) 3465 1152

DETRAN (067) 3465 1108

ENERGISA (067) 3465 1401

HOSPITAL SANTA CATARINA

(067) 3465 1132

JATEIPREV (067) 3465 1008

POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121

POLÍCIA MILITAR (067) 3465
1122

SANESUL (067) 3465 1288

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 08429813810

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multipa/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2024-10-25T09:07:22-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B91C46BBD0

PODER EXECUTIVO

EDITAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO

ATENÇÃO

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA – 2025

Diante do exposto do Decreto 071 de 22 de outubro de 2024, que traz em seu Art. 1º a transferência da data comemorativa do “Dia do Servidor Público” do dia 28 de outubro para o dia 31 de outubro de 2024, conflitando com a data da Audiência Pública publicada anteriormente, segue a retificação para nova data do Edital de Convocação:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **ERALDO JORGE LEITE**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste, convocar a população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com vistas à Apresentação, Elaboração e Discussão da **Lei Orçamentário Anual – LOA**, para o Exercício Financeiro de 2025.

Local: Centro Cultural de Jateí/MS

Data: 07 de novembro de 2024 (quinta-feira)

Horário: 10h00min

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Para cumprimento desta Convocação **DETERMINA-SE** a afixação da mesma em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal do município de Jateí/MS.

Jateí/MS, 04 de outubro de 2024.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 465-1133 /1134

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B91C46BBE4

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 094/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024****EXTRATO DO CONTRATO N°. 120/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS".

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 1.484.300,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ / 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ 26.782.0015.2036 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA/ 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA / 0144 – RED / 3390.39.21.00.00 - Manutenção e conservação de estradas e vias / 1.701.0000 – FONTES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de outubro de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, Fernanda Regina Saltarelli, representante da Contratada e as testemunhas.

Av. Bernadete Santos Leite, 382 – Centro – Jateí/MS
CEP 79.720-00 0 – FONE /FAX (67) 3465-1133 /1134

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B91C46BC02

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO****ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 100/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 121/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e AGIL CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL JOÃO QUELÉ RAMOS NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS".

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 630.300,00 (seiscentos e trinta mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS/ 05.017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS / 08.244.0006.2008 - PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DO FMIS / 4490.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES/ 0258 - RED / 1.500.000 E 1.899.7404 -FONTES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 24 de outubro de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, Natali Oliveira Bueno, representante da Contratada e as testemunhas.

Av. Bernadete Santos Leite, 382 – Centro – Jateí/MS
CEP 79.720-00 0 – FONE /FAX (67) 3465-1133 /1134

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B91C46BBF8

PODER EXECUTIVO**HOMOLOGAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/2021,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 16/09/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024, Processo Administrativo nº. 095/2024, que teve por "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ JORGE LEITE NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS", do tipo menor preço, conforme documentos e especificações do Edital da Concorrência Eletrônica.

ADJUDICO, à empresa vencedora C 3 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº. 31.019.378/0001-60, no valor de R\$ 287.130,75 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e trinta reais e setenta e cinco centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 23 de outubro de 2024.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B91C46BC0C

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº 422, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **EDUARDA SIMPLICIO DIAS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **EDUARDA SIMPLICIO DIAS**, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS-3, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024, a contar do dia 24/10/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 03/11/2024.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Administração, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 25 de outubro de 2024

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B91C46BBDA

PODER EXECUTIVO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 037/2024****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

AUTORIZO a Dispensa Eletrônica para Contratação de seguro veicular para frota de veículos da Prefeitura Municipal, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa Eletrônica 037/2024, junto a empresa GENTE SEGURA S/A – CNPJ: 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro: Centro Histórico, CEP: 90.020-060, Porto Alegre/RS, no valor global de R\$ 31.425,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 24 de outubro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B91C46BBEE

PODER EXECUTIVO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Agente de Contratação, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº. 002/2024, Processo Administrativo nº. 095/2024, que teve por objeto receber proposta objetivando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ JORGE LEITE NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS”, do tipo menor preço, em favor da empresa: C 3 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº. 31.019.378/0001-60, no valor de R\$ 287.130,75 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e trinta reais e setenta e cinco centavos).

Jateí/MS, 21 de outubro de 2024.

Leocelio Aparecido Santana Valente
Agente de Contratação